



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral M2B - Bioquímica e Biofísica Médicas, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências desta Faculdade, requerida pela Mestre Vânia Sofia Santos Tavares, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Sandra Marisa Mendes Vieira, *Postdoctoral Fellow* do *King's College London (United Kingdom)*;
- Doutor Miguel Sá Sousa Castelo Branco, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutora Diana Maria Pinto Prata, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (*Orientadora*);
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Tiago Vaz Maia, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Carlos Pereira Gama Marques, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Onset probability prediction of schizophrenia based on a multimodal approach".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 07 de dezembro de 2022, pelas 15:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 23 de novembro de 2022.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)